



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 149,

De 24 de Junho de 2025,

EDILSON FERNANDO ALVES, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia - SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho, por meio desta, **INDICAR** novamente ao Chefe do Poder Executivo para que proceda estudos técnicos necessários junto a Secretaria de Infraestrutura para a implantação de duas lombadas (redutores de velocidade) em ambos os sentidos da Rua 10, defronte a Escola EMEB Francisco Sales de Abreu Sampaio.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se diante do risco iminente à segurança das crianças que frequentam a EMEB Francisco Sales de Abreu Sampaio, visto que o local é uma via com considerável fluxo de veículos, inclusive em horários de entrada e saída escolar, momento em que há maior movimentação de alunos, pais e responsáveis.

A ausência de redutores de velocidade (lombadas) no trecho em frente à unidade escolar tem gerado constantes preocupações quanto à possibilidade de acidentes, colocando em risco a integridade física dos estudantes, especialmente os de menor idade, que muitas vezes atravessam a rua com pouca visibilidade para os motoristas.

Dessa forma, a implantação de duas lombadas nos dois sentidos da via, nas imediações da escola, visa proporcionar maior segurança à comunidade escolar, obrigando os condutores a reduzirem a velocidade e, assim, prevenindo eventuais tragédias.

Conto com a atenção do Poder Executivo para a viabilização desta importante medida de segurança viária.

Orlândia, 24 de Junho de 2025.

EDILSON FERNANDO ALVES

Vereador